



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Suspensão	4
Notificações	5
Notificação de Autuações de Trânsito	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.602, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 144.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
33	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0104	Fundo Social de Solidariedade		
69	04.122.0060.2037.0000	Manutenção do Fundo Social	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
100	000	GERAL TOTAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
149	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	0207	Merenda Escolar		
217	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
200	001	MERENDA ESCOLAR		

220	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
200	005	PNAE CRECHE		
233	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
200	001	MERENDA ESCOLAR		
02	0301	F.M.S.		
283	10.301.0012.2067.0000	Manut.Fundo Municipal de Saúde - Prog.Assistência Farmacêu	6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
300	017	BLOCO ASSIST.FARMAC.- PROG. FARM.BÁSICA		
690	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
300	044	Incremento PAB		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
422	08.244.0056.2048.0000	Programa Bolsa Família e CADUNICO	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
500	001	BOLSA FAMILIA		
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
567	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	70.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1100	Depto. de Meio Ambiente		
673	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 3 de 6

será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
25	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0203	FUNDEB	
171	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 %	-21.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	0207	Merenda Escolar	
216	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
200	001	MERENDA ESCOLAR	
218	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	003	PNAE MEDIO	
02	0207	Merenda Escolar	
222	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	007	PNAE FUNDAMENTAL	
223	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	013	PNAE - Educ.Especial	
227	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-21.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

01	TESOURO		
200	001	MERENDA ESCOLAR	
02	0300	Fundo Municipal de Saúde	
691	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	044	Incremento PAB	
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social	
420	08.244.0056.2048.0000	Programa Bolsa Família e CADUNICO	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	001	BOLSA FAMILIA	
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
573	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-71.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 102/2019, Processo Administrativo n.º 116/2019

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 102/2019, Processo Licitatório n.º 116/2019, com abertura prevista para o dia 30 de setembro de 2019 às 8h30min, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, Publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Municipal em 17/09/2019, Publicado no Diário Oficial da União em 18/09/2019, prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia 10 de outubro de 2019 às 8h30min, assim com retifica o edital e Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br), no Portal Transparência, e na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. Martinópolis, 26/09/2019 – Greice Almeida Lima – Pregoeira.

#### Suspensão

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 103/2019, cujo objeto é para aquisição de equipamentos operacionais (Moto Bomba Hidraulica, Ferramenta Hidraulica Combinada, Cilindro Hidraulico Telescópico, Conjunto De Blocos A, Conjunto De Blocos B, Soprador Costal...), motocicleta e materiais de consumo (Caixa Ferramenta Sanfonada Metal, Bolsa Vermelha Para Resgate, Chaveiro Res-Q-Me Corta Cintos, Roupas Neoprene 5 Mm Para Mergulho...), que serão destinados

a Estação de Bombeiros, para adequações no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis – Martinópolis, 26 de setembro de 2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 5 de 6

### Notificações

### Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 26/09/2019  
Hora: 09:43:43

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 176/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINÓPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FDJ2389	26M45022178	17/09/2019	556-8 0
DMD2087	26M45022176	17/09/2019	762-5 1
FCO5490	26M45020087	17/09/2019	605-0 1
DOM1206	26M45022180	17/09/2019	518-5 1
PUG6873	26M45020088	17/09/2019	573-8 0
ATT1727	26M45022177	17/09/2019	762-5 2
EGN6553	26M45022182	17/09/2019	518-5 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA nº 024/2019, de 26 de setembro de 2019.**

ALZAIR DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **R E S O L V E:**

CONCEDER, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, a segunda parte do período das férias, totalizando 15 (quinze) dias, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do caput do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Tháilita Agante Fernandes RG nº. 48.440.660-7	10/10/2019	24/10/2019	03/12/2016 a 02/12/2017

Câmara do Município de Martinópolis, em 26 de setembro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO

Diretor Geral